

Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Recursos Humanos
Errata

Errata quanto o Portaria nº 170/2026 de Fevereiro de 2026, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico nº 112, de 23 de junho de 2026, haver constado com erro material — erro de digitação.

Onde se lê:

Art. 1º. - Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, os servidores abaixo relacionados conforme anexo I desta portaria

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
39357/2026	354699	CAROLINE DUARTE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06/08/2026 À 04/09/2026 01/07/2024 À 31/07/2027	SME

Leia-se:

Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, os servidores abaixo relacionados conforme anexo I desta portaria .

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
39357/2026	354699	CAROLINE DUARTE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06/08/2026 À 04/09/2026 01/07/2027 À 31/07/2027	SME

Fazenda Rio Grande, 23 de junho de 2026.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal De Administração
Decreto 8025/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área – SMA
Decreto 7663/2025

Assinantes



Paula Roberta Pedriconi Bronkow

Assinou em 24/06/2026 às 14:48:49 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Paula Roberta Pedriconi Bronkow, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



Claudemir José de Andrade

Assinou em 24/06/2026 às 14:54:01 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Claudemir José de Andrade, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

GZN-G0V-KV2-1W6